



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA RETTORIA**

PORTARIA N.º 1.121 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 24312/2019-CGPAD, de 24/05/2019, referente ao Processo n.º 23443.014780/2019-80,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, JANAÍNA MARIA GONÇALVES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE N.º 2238969, CPF N.º 681.844.842-91, e, ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2047217, CPF n.º 215.225.372-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*